



LEITURA NA SESSÃO
16/03/2020

LIDO
Na Sessão de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0242/2020-GP/PMC

Cáceres/MT, 06 de março de 2020.

APROVADO
Na Sessão de:

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 5.737/2020, de 04/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 09/03/2020

Horas 08:55 Sobre nº 639

Ass. [assinatura]

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 100/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 48, de 26/09/2019, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Lei nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XV
2.835	05/03/2020	Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.	Data: 06/03/2020 Nº 3.432 p. 124

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 036/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.835, DE 05 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua das Azaleias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Carrapatinho, com Código Logradouro CTM nº 01108, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e a Via dos Babaçus, no Município de Cáceres.

Art. 2º Fica denominada de Via das Bocaiuvas (prolongamento) a Rua Sem Nome 02 do Bairro Carrapatinho, com Código Logradouro CTM nº 01116, no trecho compreendido entre a Via das Bocaiuvas e a Rod. MT 343, no Município de Cáceres.

Art. 3º Fica denominada de Rua dos Pintores a Travessa Sem Nome 01 do Bairro Cavallhada II, com Código Logradouro CTM nº 01105, no trecho compreendido entre a Travessa São Bernardo e a Rua dos Espinhal, no Município de Cáceres.

Art. 4º Fica denominada de Rua Duque de Caxias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Centro, com Código Logradouro CTM nº 01115, no trecho compreendido entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino, no Município de Cáceres.

Art. 5º Fica denominada de Rua Severiano da Fonseca a Rua Sem Nome 02 do Bairro Centro, com Código Logradouro CTM nº 01139, no trecho compreendido entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino, no Município de Cáceres.

Art. 6º Fica denominada de Rua dos Patos a Rua Sem Nome 01 do Bairro Cidade Alta, com Código Logradouro CTM nº 01141, no trecho compreendido entre a Rua das Garças e Rua dos Gomes de Arruda, no Município de Cáceres.

Art. 7º Fica denominada de Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho a Rua Sem Nome 01 do Bairro DNER, com Código Logradouro CTM nº 01137, no trecho compreendido entre a Rua Reynaldo Leite Martins e Rua Nossa Senhora de Fátima, no Município de Cáceres.

Art. 8º Fica denominada de Viela Matrinxã a Viela Sem Nome 01 do Bairro DNER, com Código Logradouro CTM nº 01103, no trecho compreendido entre a Rua dos Pastoreiros e chácaras, no Município de Cáceres.

Art. 9º Fica denominada de Viela da Corvina a Viela Sem Nome 01 do Bairro DNER, no trecho compreendido entre a Entre a Rua dos Lavapés e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 10. Fica denominada de Via das Bromélias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01109, no trecho compreendido entre a Rua Piraputanga e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 11. Fica denominada de Rua das José de Campos Castrillon, a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01118, no trecho compreendido entre a Rua Sem Nome 01 (Via das Bromélias) e propriedades rurais, no Município de Cáceres.

Art. 12. Fica denominada de Rua Angical a Rua Sem Nome 03 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01121, no trecho compreendido entre a Rua Sem Nome 01 (Via das Bromélias) e propriedades rurais, no Município de Cáceres.

Art. 13. Fica denominada de Rua Antônio Amorima a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Celeste, com Código Logradouro CTM nº 01135, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Generoso Marques Leite, no Município de Cáceres.

Art. 14. Fica denominada de Rua Ilha Bela a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim das Oliveiras, com Código Logradouro CTM nº 01127, no trecho compreendido entre a Rua Jequeti e Rio Paraguai, no Município de Cáceres.

Art. 15. Fica denominada de Rua Sevilha a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Imperial, com Código Logradouro CTM nº 01129, no trecho compreendido entre a Rua Granada e Rua Zamora, no Município de Cáceres.

Art. 16. Fica denominada de Rua Córdoba a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Imperial, com Código Logradouro CTM nº 01113, no trecho compreendido entre a Rua Madrid e Rua da Torre, no Município de Cáceres.

Art. 17. Fica denominada de Rua Santo Amaro a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Marajoara, com Código Logradouro CTM nº 01133, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 18. Fica denominada de Rua Santos Domingos de Gusmão a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Marajoara, com Código Logradouro CTM nº 01114, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 19. Fica denominada de Rua Antônio Arruda (prolongamento) a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim União, com Código Logradouro CTM nº 01123, no trecho compreendido entre a Rua do Angico até a Rua das Papoulas, no Município de Cáceres.

Art. 20. Fica denominada de Av. Sete de Setembro (marginal) a Rua Sem Nome 01 do Bairro Joaquim Murtinho, com Código Logradouro CTM nº 01146, no trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e Rua Joaquim Murtinho, no Município de Cáceres.

Art. 21. Fica denominada de Rua Benedito Sabino Figueira (prolongamento) a Rua Sem Nome 02 do Bairro Joaquim Murtinho, com Código Logradouro CTM nº 01106, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e Av. Sete de Setembro (margeando a direita do Sangradouro), no Município de Cáceres.

Art. 22. Fica denominada de Rua Vereador Celio Silva, a Rua Sem Nome 01 do Bairro Nova Era, com Código Logradouro CTM nº 01125, no trecho compreendido entre a Rua dos Sampaio e Chacarás, no Município de Cáceres.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 23. Fica denominada de Travessa dos Barbeirosa Beco Sem Nome 01 do Bairro Monte Verde, com Código Logradouro CTM nº 01102, no trecho compreendido entre a entre Avenida Getúlio Vargas e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 24. Fica denominada de Rua Ponte Preta a Rua Sem Nome 01 do Bairro Santa Cruz, com Código Logradouro CTM nº 01131, no trecho compreendido entre a entre Rua General Osório e Rua Botafogo, no Município de Cáceres.

Art. 25. Fica denominada de Travessa Ponte Branca a Travessa Sem Nome 01 do Bairro Santa Rosa, com Código Logradouro CTM nº 01107, no trecho compreendido entre a entre Rua Espanha até a Rua dos Pinhos, no Município de Cáceres.

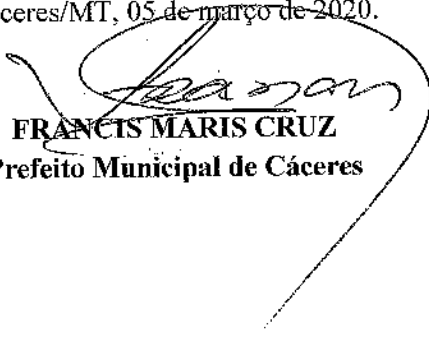
Art. 26. Fica denominada de Rua Arquiteta Zélia a Rua Sem Nome 01 do Bairro Vila Real, com Código Logradouro CTM nº 01119, no trecho compreendido entre a entre Rua Dr. Francisco Vila Nova Torres, no Município de Cáceres.

Art. 27. Fica denominada de Rua Agrimensor Ferrugem a Rua Sem Nome 02 do Bairro Vila Real, sem código, no trecho compreendido entre a entre Rua Dr. Francisco Vila Nova Torres, no Município de Cáceres.

Art. 28. Fica denominada de Rua Engº. José Antenor a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Panorama, sem código, no trecho compreendido entre a entre Rua Argentina até Rua Suécia, no Município de Cáceres.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 05 de março de 2020.

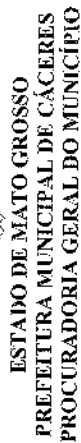

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO

ITEM	BAIRRO	Código do Logradouro	Código Logradouro CTM	LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO
1	Carapatinho	Rua Sem Nome 01	01108	Entre a Rua Joaquim Murfah e a Via dos Babaçus	Rua das Azaléias
2		Rua Sem Nome 02	01116	Entre a Via das Bocaiúvas e a Rod. MT 343	Via das Bocaiúvas (prolongamento).
3	Cavaliada II	Travessa Sem Nome 01	01105	Entre a Travessa São Bernardo e a Rua dos Espinha	Rua dos Pintores
4	Centro	Rua Sem Nome 01	01115	Entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino	Rua Duque de Caxias
5		Rua Sem Nome 02	01139	Entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino	Rua Severiano da Fonseca
6	Cidade Alta	Rua Sem Nome 01	01141	Entre a Rua das Garças e Rua dos Gromes de Amida	Rua dos Patos
7	DNER	Rua Sem Nome 01	01137	Entre a Rua Reynaldo Leite Martins e Rua Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho
8		Vila sem nome 01	01103	Entre a Rua dos Pastoreiros e chácaras	Vila Matrinã
9	SEM CÓDIGO				
10	Jardim Aeroporto	Rua Sem Nome 01	01109	Entre a Rua Piraputanga e propriedade particular	Via das Bromélias
11		Rua Sem Nome 02	01118	Entre a Rua Sem Nome 01 e Propriedades Rurais	Rua José de Campos Castrillon
12		Rua Sem Nome 03	01121	Entre a Rua Sem Nome 01 e Propriedades Rurais	Rua Angical
13	Jardim Celeste	Rua Sem Nome 01	01135	Entre a Avenida Brasil e a Rua Generoso Marques Leite	Rua Antonio Amorim
14	Jardim das Oliveiras	Rua Sem Nome 01	01127	Entre a Rua Jesuete e Rio Paraguai	Rua Ilha Bela
15	Jardim Imperial	Rua Sem Nome 01	01129	Entre a Rua Granada e Rua Zamora	Rua Sevilha
16		Rua Sem Nome 02	01113	Entre a Rua Madrid e Rua da Torre	Rua Córdoba



Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avaliação de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1934/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 14ª Ao término da vigência do presente contrato de trabalho, tem-se por rescindido a relação trabalhista entre as partes, formalizando o fim do vínculo empregatício;

Cláusula 15ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 16ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 17 de fevereiro de 2020.

CONTRATADO (A)

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.835, DE 05 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 2.835, DE 05 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua das Azaleias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Carrapatinho, com Código Logradouro CTM nº 01108, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murinho e a Via dos Babaçus, no Município de Cáceres.

Art. 2º Fica denominada de Via das Bocaíguas (prolongamento) a Rua Sem Nome 02 do Bairro Carrapatinho, com Código Logradouro CTM nº 01116, no trecho compreendido entre a Via das Bocaíguas e a Rod. MT 343, no Município de Cáceres.

Art. 3º Fica denominada de Rua dos Pintores a Travessa Sem Nome 01 do Bairro Cavallhada II, com Código Logradouro CTM nº 01105, no trecho compreendido entre a Travessa São Bernardo e a Rua dos Espinhal, no Município de Cáceres.

Art. 4º Fica denominada de Rua Duque de Caxias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Centro, com Código Logradouro CTM nº 01115, no trecho compreendido entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino, no Município de Cáceres.

Art. 5º Fica denominada de Rua Severiano da Fonseca a Rua Sem Nome 02 do Bairro Centro, com Código Logradouro CTM nº 01139, no trecho compreendido entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino, no Município de Cáceres.

Art. 6º Fica denominada de Rua dos Patos a Rua Sem Nome 01 do Bairro Cidade Alta, com Código Logradouro CTM nº 01141, no trecho compreendido entre a Rua das Garças e Rua dos Gomes de Arruda, no Município de Cáceres.

Art. 7º Fica denominada de Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho a Rua Sem Nome 01 do Bairro DNER, com Código Logradouro CTM nº 01137, no trecho compreendido entre a Rua Reynaldo Leite Martins e Rua Nossa Senhora de Fátima, no Município de Cáceres.

Art. 8º Fica denominada de Vela Matrinxã a Vela Sem Nome 01 do Bairro DNER, com Código Logradouro CTM nº 01103, no trecho compreendido entre a Rua dos Pastoreiros e chácaras, no Município de Cáceres.

Art. 9º Fica denominada de Vela da Corvina a Vela Sem Nome 01 do Bairro DNER, no trecho compreendido entre a Entre a Rua dos Lavapés e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 10. Fica denominada de Via das Bromélias a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01109, no trecho compreendido entre a Rua Piraputanga e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 11. Fica denominada de Rua José de Campos Castrillon, a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01118, no trecho compreendido entre a Rua Sem Nome 01 (Via das Bromélias) e propriedades rurais, no Município de Cáceres.

Art. 12. Fica denominada de Rua Angical a Rua Sem Nome 03 do Bairro Jardim Aeroporto, com Código Logradouro CTM nº 01121, no trecho compreendido entre a Rua Sem Nome 01 (Via das Bromélias) e propriedades rurais, no Município de Cáceres.

Art. 13. Fica denominada de Rua Antônio Amorima Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Celeste, com Código Logradouro CTM nº 01135, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Generoso Marques Leite, no Município de Cáceres.

Art. 14. Fica denominada de Rua Ilha Bela a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim das Oliveiras, com Código Logradouro CTM nº 01127, no trecho compreendido entre a Rua Jequeti e Rio Paraguai, no Município de Cáceres.

Art. 15. Fica denominada de Rua Sevilha a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Imperial, com Código Logradouro CTM nº 01129, no trecho compreendido entre a Rua Granada e Rua Zamora, no Município de Cáceres.

Art. 16. Fica denominada de Rua Córdoba a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Imperial, com Código Logradouro CTM nº 01113, no trecho compreendido entre a Rua Madrid e Rua da Torre, no Município de Cáceres.

Art. 17. Fica denominada de Rua Santo Amaro a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Marajoara, com Código Logradouro CTM nº 01133, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 18. Fica denominada de Rua Santos Domingos de Gusmão a Rua Sem Nome 02 do Bairro Jardim Marajoara, com Código Logradouro CTM nº 01114, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 19. Fica denominada de Rua Antônio Arruda (prolongamento) a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim União, com Código Logradouro CTM nº 01123, no trecho compreendido entre a Rua do Angico até a Rua das Papoulas, no Município de Cáceres.

Art. 20. Fica denominada de Av. Sete de Setembro (marginal) a Rua Sem Nome 01 do Bairro Joaquim Murinho, com Código Logradouro CTM nº 01146, no trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e Rua Joaquim Murinho, no Município de Cáceres.

Art. 21. Fica denominada de Rua Benedito Sabino Figueira (prolongamento) a Rua Sem Nome 02 do Bairro Joaquim Murinho, com Código Logradouro CTM nº 01106, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murinho e Av. Sete de Setembro (margeando a direita do Sangradouro), no Município de Cáceres.

Art. 22. Fica denominada de Rua Vereador Celso Silva, a Rua Sem Nome 01 do Bairro Nova Era, com Código Logradouro CTM nº 01125, no trecho compreendido entre a Rua dos Sampaio e Chacarás, no Município de Cáceres.

Art. 23. Fica denominada de Travessa dos Barbeirosa Beco Sem Nome 01 do Bairro Monte Verde, com Código Logradouro CTM nº 01102, no trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e propriedade particular, no Município de Cáceres.

Art. 24. Fica denominada de Rua Ponte Preta a Rua Sem Nome 01 do Bairro Santa Cruz, com Código Logradouro CTM nº 01131, no trecho compreendido entre a Rua General Osório e Rua Botafogo, no Município de Cáceres.

Art. 25. Fica denominada de Travessa Ponte Branca a Travessa Sem Nome 01 do Bairro Santa Rosa, com Código Logradouro CTM nº 01107, no trecho compreendido entre a Rua Espanha até a Rua dos Pinhos, no Município de Cáceres.

Art. 26. Fica denominada de Rua Arquiteta Zélia a Rua Sem Nome 01 do Bairro Vila Real, com Código Logradouro CTM nº 01119, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Francisco Vila Nova Torres, no Município de Cáceres.

Art. 27. Fica denominada de Rua Agrimensor Ferrugem a Rua Sem Nome 02 do Bairro Vila Real, sem código, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Francisco Vila Nova Torres, no Município de Cáceres.

Art. 28. Fica denominada de Rua Engº. José Antenor a Rua Sem Nome 01 do Bairro Jardim Panorama, sem código, no trecho compreendido entre a Rua Argentina até Rua Suécia, no Município de Cáceres.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 05 de março de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANEXO ÚNICO

ITEM	BAIRRO	Código do Logradouro	Código Logradouro CTM	LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO
1	Carrapatinho	Rua Sem Nome 01	01108	Entre a Rua Joaquim Murinho e a Via dos Babaçus	Rua das Azaléias
2		Rua Sem Nome 02	01116	Entre a Via das Bocaíguas e a Rod. MT 343	Via das Bocaíguas (prolongamento)
3	Cavalhada II	Travessa Sem Nome 01	01105	Entre a Travessa São Bernardo e a Rua dos Espinhal	Rua dos Pintores
4	Centro	Rua Sem Nome 01	01118	Entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino	Rua Duque de Caxias
5		Rua Sem Nome 02	01139	Entre o 2º BFRON e a Rua Comandante Balduino	Rua Severiano da Fonseca
6	Cidade Alta	Rua Sem Nome 01	01141	Entre a Rua das Garças e Rua dos Gomes de Arruda	Rua dos Patos
7	DNER	Rua Sem Nome 01	01137	Entre a Rua Reynaldo Leite Martini e Rua Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho
8		Via sem nome 01	01103	Entre a Rua dos Pastoreiros e chacaras	Via Matrinxã
9		Via sem nome 02	SEM CÓDIGO	Entre a Rua dos Lavapés e propriedade particular	Via da Corvina
10	Jardim Aeroporto	Rua Sem Nome 01	01109	Entre a Rua Piraputanga e propriedade particular	Via das Bromélias
11		Rua Sem Nome 02	01118	Entre a Rua Sem Nome 01 e Propriedades Rurais	Rua José de Campos Castrillon